

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA (PPG-PSICC)  
EDITAL Nº 003/2026**

**SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO NO  
EXTERIOR/FAF-DF**

**1. Preâmbulo**

- 1.1. O/a Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação em de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público o Edital Interno nº 003 que visa selecionar candidatos(as) à bolsa na modalidade Pós-Doutorado no Exterior/Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), em conformidade com o Edital nº (009/2026) do Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB) e as retificações publicadas no site do DPG referente ao edital.
- 1.2. Cada bolsa corresponde ao valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), compreendendo 6 (seis) mensalidades de R\$ 10.000,00, auxílio-instalação de R\$ 10.000,00 e auxílio-deslocamento de R\$ 5.000,00, nos termos do edital do DPG.
- 1.3. A prestação de contas deverá ser apresentada até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo de Compromisso do Bolsistas e respeitar os itens financiáveis e não financiáveis definidos pela FAP, conforme Edital do DPG/FAP.

**2. Público-alvo e condições de participação**

- 2.1. Os requisitos para candidatura neste Edital são obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.
- 2.2. Poderão participar da seleção pesquisadores(as) doutores(as) docentes ou técnicos do quadro permanente da UnB que estejam cadastrados(as) na Plataforma Sucupira como docentes permanentes do PPG e também no Sistema de Informação e Gestão da FAPDF (SIGFAP).
- 2.3. O(a) solicitante deve atender aos seguintes requisitos – devidamente documentados – no momento do envio da candidatura, conforme cronograma deste Edital.
  - ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro(a), possuir RNE permanente ou Carteira de Registro Nacional Migratório;
  - residir e ser domiciliado(a) no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - RIDE;
  - possuir diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira;
  - apresentar Currículo Lattes atualizado nos 90 (noventa) dias anteriores à publicação do Edital DPG/UnB nº 009/2026;

- ter o pedido de licença programado e/ou aprovado pelo Colegiado da unidade de origem e pelo Colegiado do PCMEC, ou apresentar declaração de ciência de que a indicação ficará condicionada a essas aprovações antes do encaminhamento ao DPG;
- apresentar carta definitiva de aceite ou anuência da instituição, do(a) colaborador(a) ou do(a) supervisor(a) no exterior;
- não acumular a bolsa com outra vigente de mesma finalidade; e comprometer-se a dedicar-se integralmente às atividades na instituição de destino durante os 6 (seis) meses de vigência da bolsa.

**2.4.** Não poderão participar docentes em gozo de licença, em estágio probatório, colaboradores(as), visitantes, aposentados(as), beneficiados(as) pelo Edital DPG/UnB nº 003/2026, participantes externos ou pessoas enquadradas nas demais vedações do Edital DPG/UnB nº 009/2026.

**2.5.** É vedada a inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a) por mais de um Programa de Pós-Graduação.

**2.6.** Candidatos(as) que já estejam realizando ou venham a iniciar estágio pós-doutoral no exterior poderão inscrever-se somente se atenderem integralmente ao item 6.1.9 do Edital DPG/UnB nº 009/2026, inclusive quanto ao período mínimo remanescente de 6 (seis) meses na data da assinatura do Termo de Compromisso.

### **3. Inscrição e documentação**

- formulário de inscrição (Anexo II), preenchido e assinado;
- projeto de pesquisa, com plano de atividades para os 6 (seis) meses de vigência da bolsa, metas, produtos esperados e cronograma;
- carta de aceite definitiva, assinada e em papel timbrado, contendo os nomes do(a) candidato(a) e do(a) colaborador(a) estrangeiro(a), a relevância do projeto e os meses/anos de início e término da pesquisa;
- Currículo Lattes atualizado e documentação comprobatória da produção declarada no Anexo I;
- currículo abreviado do(a) colaborador(a) ou supervisor(a) da instituição de destino;
- Tabela de Pontuação (Anexo I), preenchida pelo(a) candidato(a);
- cópia do diploma de doutorado;
- comprovante de cadastro no SIGFAP;
- comprovante de residência no Distrito Federal ou na RIDE; e
- comprovante de aprovação ou programação do afastamento, quando já disponível.

**3.1.** A documentação comprobatória da produção deverá ser organizada na mesma ordem dos itens da Tabela de Pontuação, com identificação suficiente para permitir sua conferência.

**3.2.** A Coordenação não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas de transmissão. Não serão aceitos documentos enviados após o prazo, salvo diligência expressamente solicitada pela Comissão.

### **4. Das obrigações do(a) bolsista**

**4.1** Apresentar o Plano de Atividades para o período de vigência da bolsa, incluído no Projeto de Pesquisa, com metas que abranjam o estabelecimento ou fortalecimento de parcerias entre a UnB e instituições de ensino e pesquisa no país de destino.

**4.2** Caso seja selecionado(a), o(a) bolsista deve cumprir o item 8 do Edital DPG/UnB.

## 5. ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**5.1.** A seleção compreenderá: (i) homologação documental; (ii) análise do projeto e do plano de atividades; (iii) conferência e homologação da produção intelectual e da formação discente; e (iv) classificação das candidaturas.

**5.2.** O projeto e o plano de atividades serão avaliados, mediante parecer fundamentado, quanto aos seguintes aspectos:

- relevância da temática e contribuição à proposta, às áreas de concentração e às linhas de pesquisa do PPG-PsiCC;
- clareza dos objetivos, adequação metodológica, planejamento das metas e exequibilidade do cronograma;
- potencial de produção científica, tecnológica e/ou de inovação;
- potencial de estabelecimento ou fortalecimento de parceria internacional com repercussão institucional para o PPG-PsiCC e a UnB; e relevância da instituição de destino e reconhecimento acadêmico do(a) colaborador(a) ou supervisor(a) e de sua equipe.

**5.3.** Será considerada apta a proposta que, no entendimento fundamentado da maioria da Comissão, demonstrar mérito científico e exequibilidade compatíveis com o Edital DPG/UnB nº 009/2026. Proposta considerada não apta será eliminada.

**5.4.** Entre as propostas aptas, a classificação será definida pela pontuação da produção científico-tecnológica e da formação discente dos últimos 5 (cinco) anos, conforme a Tabela do Anexo I, reproduzida do edital do DPG.

**5.5.** Somente serão pontuados itens registrados no Currículo Lattes e acompanhados de documentação comprobatória idônea.

**5.6.** Em caso de empate, terá preferência, nesta ordem, o(a) candidato(a) que: (i) tiver realizado menor quantidade de estágios pós-doutorais; (ii) tiver maior tempo de efetivo exercício na UnB, conforme matrícula FUB; e (iii) tiver maior idade.

**5.7.** A Comissão poderá realizar diligência para esclarecer informação ou verificar documento, vedada a inclusão extemporânea de produção ou requisito não atendido no prazo de inscrição.

## 6. Prazos para execução do Edital

**6.1.** O Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

| Período            | Evento                                                                                                                                                         |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/09 a 14/09/2026 | Período de inscrição.<br>Recebimento de processos pelo endereço eletrônico ( <a href="https://psicc.unb.br/">https://psicc.unb.br/</a> )                       |
| até 19/09/2026     | Homologação da inscrição.<br>Divulgação no site ( <a href="https://psicc.unb.br/">https://psicc.unb.br/</a> )                                                  |
| 21/09 a 02/10/2026 | Análise e avaliação das candidaturas                                                                                                                           |
| 05/10/2026         | Divulgação do resultado provisório                                                                                                                             |
| 06 e 07/10/2026    | Pedido de reconsideração do resultado provisório.<br>Recebimento de pedido pelo endereço eletrônico ( <a href="mailto:seccpsicc@unb.br">seccpsicc@unb.br</a> ) |
| 09/10/2026         | Análise dos pedidos e resultado final ( <a href="https://psicc.unb.br/">https://psicc.unb.br/</a> )                                                            |
| 13 a 16/10/2026    | Preparação e envio dos processos ao DPG                                                                                                                        |

## 7. Disposições gerais

**6.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

**6.2.** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PPG, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência

legal,

em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3. O prazo de validade deste edital se esgota após 60 (sessenta) dias contados a partir da divulgação do resultado final.

6.4. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 02/09/2026

Documento assinado digitalmente  
 KATIA CRISTINA TAROUQUELLA RODRIGUES BR  
Data: 02/09/2026 13:34:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Katia Cristina Tarouquella Rodrigues Brasil

**Coordenador do Programa de Pós Graduação em psicologia Clínica e Cultura**

## ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO

*Produção científico-tecnológica e formação discente no período de 1º de janeiro de 2021 até a data da inscrição. O preenchimento pelo(a) candidato(a) está sujeito à conferência e homologação pela Comissão.*

| Item  | Critério                                                                                                                                             | Pontos/<br>item | Quantidade | Pontuação |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------|
| 1     | Artigo em periódico Qualis A1 ou A2 (Quadriênio 2021-2024)                                                                                           | 10              |            |           |
| 2     | Artigo em periódico Qualis A3 ou A4 (Quadriênio 2021-2024)                                                                                           | 7               |            |           |
| 3     | Artigo em periódico Qualis B1 ou B2 (Quadriênio 2021-2024)                                                                                           | 4               |            |           |
| 4     | Livro didático ou científico publicado por editora com corpo de revisores e ISBN                                                                     | 25              |            |           |
| 5     | Capítulo de livro didático ou científico publicado por editora com corpo editorial e ISBN                                                            | 6               |            |           |
| 6     | Patente, cultivar ou espécie nova com registro e titularidade/cotitularidade da UnB; programa de computador ou desenho industrial registrado no INPI | 10              |            |           |
| 7     | Artigo completo em anais de evento nacional ou internacional (excluídos eventos locais ou regionais)                                                 | 4               |            |           |
| 8     | Orientação de doutorado defendida no período                                                                                                         | 4               |            |           |
| 9     | Orientação de mestrado defendida no período                                                                                                          | 2               |            |           |
| 10    | Orientação de PIBIC, PIBIT, PIBICAF ou PIBICEM, voluntária ou remunerada                                                                             | 2               |            |           |
| 11    | Bolsa de Produtividade em Pesquisa CNPq Nível A (ou antigo 1A/1B)                                                                                    | 20              |            |           |
| 12    | Bolsa de Produtividade em Pesquisa CNPq Nível B (ou antigo 1C/1D)                                                                                    | 15              |            |           |
| 13    | Bolsa de Produtividade em Pesquisa CNPq Nível C (ou antigo Nível 2)                                                                                  | 10              |            |           |
| TOTAL |                                                                                                                                                      |                 |            |           |

Declaro que as informações acima são verdadeiras e correspondem aos registros do Currículo Lattes e aos comprovantes apresentados.

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula FUB: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026 Assinatura: \_\_\_\_\_

Homologação da Comissão: Pontuação total homologada: \_\_\_\_\_ pontos.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|                                                               |  |
|---------------------------------------------------------------|--|
| <b>Nome completo</b>                                          |  |
| <b>Matrícula FUB</b>                                          |  |
| <b>Cargo/lotação</b>                                          |  |
| <b>E-mail institucional</b>                                   |  |
| <b>Telefone</b>                                               |  |
| <b>Linha de pesquisa no PCMEC</b>                             |  |
| <b>Título do projeto</b>                                      |  |
| <b>Instituição de destino</b>                                 |  |
| <b>Cidade/país</b>                                            |  |
| <b>Nome do(a)<br/>colaborador(a)/supervisor(a)</b>            |  |
| <b>Período proposto (mês/ano de início e<br/>término)</b>     |  |
| <b>Quantidade de estágios pós-doutorais<br/>já realizados</b> |  |
| <b>Data de ingresso em efetivo exercício<br/>na UnB</b>       |  |
| <b>Data de nascimento</b>                                     |  |

Local e data

---

Assinatura